

Suely Cavazzani - RG. 5.534.505, Suely Aparecida de Lima - RG. 11.330.400, Marcia Seschi - RG. 5.644.527, Evelyn Pinatti - RG. 6.535.857, Djalma Ribeiro da Silva - RG. 4.252.768 e Benedita de Jesus Cassu Fortes Campos - RG. 11.175.918, deverão tomar posse dos cargos de Escrevente, efetivos, da SQC-III-Q3, padrões A-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC. 247/81, da Comarca da Capital, para os quais foram nomeados por decreto de 3, publicados no D.O. de 4.8.81.

Ministério Público do Estado

Portaria do Procurador-Geral, de 21-8-81

DESIGNANDO

SANDRA REGINA NAVARRETE MARTINS - R.G. 9.846.811, Es-
criturária, em exercício nesta Procuradoria Geral da Jus-
tiça, para prestar serviços junto à 5ª Promotoria Pública
da comarca de SÃO CAETANO DO SUL, a partir de 25.08.1981.

Despacho do Procurador Geral da Justiça de 19/8/1981
Concedendo, à vista do informado pelo Serviço de Expedien-
te de Pessoal, ao Bel. Raul Armando Mendes - RG. 2.135.886
Subprocurador da Justiça, entrância especial, referência
"VI", por força que dispõem os arts. 209 e 215 da Lei nº
10.261/68, 90 dias de licença prêmio referentes aos peço-
do de 20.06.1973 a 18.05.1978, convertendo em pecúnia 45
dias e ficando outra metade para gozo oportuno.-Opção -
feita em 19.08.1981.

Despachos do Procurador Geral
do dia 19 de agosto de 1981.

CONCEDENDO, por tempo de serviço:

Ao Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco-RG. 3.010.731,
6º Promotor Público da Comarca de Ribeirão Preto - ref. IV,
o 4º adicional a partir de 20.01.80.

RETIFICANDO, por tempo de serviço:

O 3º adicional do Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco
RG. 3.010.731, 6º Promotor Público da Comarca de Ribeirão
Preto - ref. IV, a partir de 22.01.75.

Despacho do Procurador-Geral
de 20 de agosto de 1981

CONCEDENDO, por tempo de serviço:

Ao Dr. Júlio César Ribas, RG 2.587.162, Subprocurador da
Justiça, Entrância Especial, Ref. VI, o 5º Adicional a
partir de 20/08/81.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 26/8/81

Classificando, ZILDA CUNHA BUENO, RG. 4 926 446, Escri-
turária, padrão 8-A, na Procuradoria Regional de Campi-
nas.

Classificando:-

o Bel. FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA, RG. 2 251 091, Assistente
Jurídico-Procurador do Estado, padrão 15-E, em comissão
na Procuradoria Fiscal;

a Bela. SILVIA MARIA QUILICI MACIEL, RG. 4 282 181, Procu-
radora do Estado, Nível I, padrão 8-A, na Procuradoria
Fiscal;

ORLANDO BARBOTTI, RG. 4 810 436, Escriurário, padrão 8-A,
na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Esta-
do.

Colocando, JOSÉ NABARRETE FILHO, RG. 2 139 720, Motorista,
padrão 15-A (situação antiga), à disposição da Divisão de
Administração da Procuradoria Geral do Estado, por 20 (vin-
te) dias, a partir de 27/08/81.

PROCURADORIA FISCAL

Despacho do Procurador Chefe, de
24/8/81

No Proc. P-4 906/81, em que NAIR ADÃO SANTORO, R.G.
5 488 419, Servente, padrão 2-A, solicita horário de estu-
dante: "De acordo com o informado pela DAPF-I, autorizo -
que a interessada cumpra, durante o 2º semestre de 1981,
o seguinte horário para servidor estudante - Das 8:00 às
11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data
da publicação".

Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo

Quadro Demonstrativo do Dimensionamento
de Pessoal, por Grupo de Classes com Registro das Quanti-
dades Globais dos Conceitos Avaliatórios Fixados para o
Instituto de Medicina Social e de Criminologia de S. Paulo.

Grupo de Classes	Total de Função- rios e Servidores	Conceitos Atribuídos Compulsoriamente			
		MB	B	R	
G-1	07	01	05	01	
G-2	10	02	06	02	
G-3	09	02	05	02	
G-4	01	-	01	-	
G-5	04	01	02	01	
G-6	01	-	01	-	
G-7	01	-	01	-	
G-8	02	-	02	-	
G-9	0	-	-	-	
Total	35	06	23	06	

Apostilas do Superintendente de 19.08.81

Declarando nos termos do art. 117, inciso
I, alínea "a", inciso II e art. 170, da LC 180/78, que
os cargos de Aux. de Laboratório, padrão 7-A, ocupados
por HELENA MACHADO - RG. 7.118.178 e ELISABETH DE SOU-
ZA OLIVEIRA - RG. 6.000.181, ficam enquadrados, a par-
tir de 10/07/81, no padrão 8-A.

Apostilas do Superintendente de 21.08.81

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º
da LC 180/78, em virtude de haver sido nomeadas para ou-
tro cargo público, HELENA MACHADO - RG. 7.118.178 e ELI-
SABETH DE SOUZA OLIVEIRA - RG. 6.000.181, do cargo de
Servente, padrão 3-A, da Esc. de Venc. 1, Tab. I, do SQC
III-IMESC, a partir de 10/07/81.

Apostilas do Superintendente de 29.06.81

Concedendo, nos termos do art. 202, da Lei
10.261/68, 2(dois) anos de licença para tratar de inter-
esses particulares ao Sr. JOCELI RABIAEL - RG. 1.958.
367, Servente, Efetivo, a partir de 1º/07/81.

VOLUME ATUALIZADO "EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA"

A venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A, volume atualizado, contendo:
Legislações Federal e Estadual, Bibliografia, Pareceres e Resoluções
PREÇO DO VOLUME Cr\$ 200,00
Rua da Mooca, 1521 - Telefone: 291-3344 (ramal 246)

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

No requerimento em que ISABEL DE ARAUJO PERTOLINI, RG. nº
3.179.199, solicita licença-prêmio.
A vista da informação nº 100/81 da Chefe de Seção de Ca-
dastro Funcional e Frequência, DEPIRO, o requerido, pode
do a interessada entrar em gozo de 45 dias de licença-prê-
mio referente ao período de 16.01.73 a 14.01.78, com iní-
cio dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

ARTIGO 513 DO RGS

Inspetora de Alunos, ISABEL DE ARAUJO PERTOLINI, RG. nº
3.179.199, Gabinete do Secretário, Secretaria da Fazenda-
artigo 213 e 214 da Lei 10.261/68 - período de 45 dias, de
16.01.73 a 14.01.78, a partir de 27.08.81. Nada perde.

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIAS DO COORDENADOR SUBST

DE 21 e 24-8-81

CLASSIFICANDO, na Central de Triagem e Encaminha-
mento, CETREM; EMILIA MARIA DOS SANTOS, RG. 5.702.061,
Servente, SQF-II, padrão 2-A, Tabela I, Escala de vencí-
mentos 1; ORLANDO MORENO, RG. 1.202.621, Servente, SQF-II,
padrão 5-A, Tabela II, Escala de vencimentos 1; BENEDITO
ANTONIO CORREA, RG. 2.208.991, Continuo Porteiro, SQC-
III, padrão 5-B, Tabela I, Escala de vencimentos 1; AN-
GELO FERREIRA DA SILVA, RG. 1.452.243, Servente C.L.T.;
DAVID GOMES DE TOLEDO, RG. 2.860.928, Servente, C.L.T.;
SILVIO LUZ, RG. 3.011.246, Continuo Porteiro, SQC-III,
padrão 6-B, Tabela II, Escala de vencimentos 1.

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

DESPACHO DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE
10 e 17-8-81.

No Proc. CETREN-2430-81, em que WILSON RAMALHO WEICL,
RG. 1.201.531, requer licença prêmio em pecúnia, sendo 90
dias referentes ao quinquênio de 13-6-58 a 12-6-63, com
base no Despacho Normativo do Sr. Governador, publicado
no D.O. de 17 e 24-11-76, e 135 dias referentes ao perí-
odo de 13-6-63 a 11-6-78, DEFIRO.

Proc. CETREN-2555/81, em que JAIR PEREIRA DO VAL,
RG. 2.886.479, solicita autorização para entrar em gozo de
30 dias de Licença Prêmio, correspondentes ao período de
4-6-68 a 1-6-78, restando um saldo de 60 dias. DEFIRO.

ARTIGO 513 DO R.G.S.

Mestre de Ofício - ANGELO CUIADO, RG. 3.047.575, CETREN-
Secretaria da Fazenda, art. 209 e 213 - EFP e única da
Lei Complementar 78-73, 60 dias, período de 19-11-63 a 18-
11-68, D.O. 25-7-81, a partir de 4-08-81. NADA PERDE.
(Proc. CETREN-2538-81).

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

MEDICO-SOCIAL

Despacho do Diretor de 25-8-81

No processo DAR-I-1.346-81, em que DALVA RIBEIRO GUI-
MARIES, RG. 2.972.911, solicita horário especial para ser-
vidor estudante: AUTORIZO, obedecidas as normas legais vi-
gentes.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-I(DAR-I)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO DE 25-8-81

No título referente a JOÃO DA ROCHA, RG. 2.996.183, pa-
ra declarar que, em cumprimento a decisão judicial transa-
tada em julgado, e como determina a obrigação de fazer -
constante no Proc. SEPS. 41.673-81 (Proc. PJ. 463-80-32-B),
que o cargo de Marceneiro, padrão 10-B, do SQC-III, da Secre-
taria de Estado da Promoção Social, fica enquadrado a par-
tir de 1-3-78, no padrão 18-B, em Jornada Completa de Traba-
lho, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de
conformidade com o disposto no artigo 69 da LC 180-78, ar-
tigos 3º e 4º, inciso I, das DT., observado o Anexo II, da
mesma Lei Complementar, fica enquadrado a partir de 1-3-81
no padrão 9-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos
termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das DT., da LC. 247-81 de
6-4-81. Ficando alteradas as apostilas de 17-8, publ. em 2-
9-78 e de 4-8, publ. em 6-8-81.

No título referente a JULIETA AUGUSTA BARTHOLOMEU, RG.
1.929.132, para declarar que, em cumprimento a decisão ju-
dicial transitada em julgado e como determina a obrigação
de fazer constante no Proc. SEPS. 41.673-81 (Proc. PJ. 463-
80-32-B), que o cargo de Servente, padrão 4-B, do SQC-III,
da Secretaria de Estado da Promoção Social, fica enquadrado
a partir de 1-3-78, no padrão 11-B, em Jornada Completa
de Trabalho, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o arti-
go 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC.
180-78, artigos 3º e 4º, inciso I, das DT., observado o An-
exo II da mesma LC. Fica enquadrado a partir de 1-3-81, no
padrão 5-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos
termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das DT., da LC. 247-81 de
6-4-81. Ficando alteradas as apostilas de 27-7, publ. em
1-8-78 e de 4-8, publ. em 6-8-81.

TOmando SEM EFEITO, a apostila de 20-7, publ. em 2-
7-81, que em cumprimento a decisão judicial transitada em
julgado e como determina a obrigação de fazer constante
do Proc. SEPS. 41.504-81, em nome de CELESTINO ROSA DOS
SANTOS, RG. 3.216.609.

Coordenadoria de Ação Regional

PORTARIA DO COORDENADOR SUBST DA CAR DE 26-8-81

CLASSIFICANDO, THAYZA CRISTINA MARTINS LEITE-RG. 7.801.259
Assistente Social, padrão 7-A, E.V. 3, na Divisão Regio-
nal de Promoção Social de BAURU, anteriormente classifi-
cada na D.R.P.S. de Marília.

APOSTILA DO COORDENADOR SUBST DA CAR DE 26-8-81

DECLARA no título de MARIA ELIZABETH NAVE TEIXEIRA - RG.
8.418.597, Escriurário, padrão 8-A, do SQC-III, de acor-
do c/ art 2º das DT da LC 180/78 combinado c/ art 75, i-
tem 2 da referida LC, fica enquadrado a pt de 20/8/81 em
Jornada Completa de Trabalho.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 26-8-81

No Despacho do Coordenador Subst, convocando JULIO BATIS-
TA SANTANA-RG. 5.945.072, leia-se como segue e não como
constou: ...para a prestação de 02 (duas) horas extras
diárias, num total de até 40 (quarenta) horas semanais,
pelo prazo de 90 (noventa) dias.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 19-08-81

Na Apostila em nome de RUBENS RODRIGUES PINHEIRO-RG.
562.669, leia-se como segue e não como constou: ... e p-
de 1-3-78 ficou enquadrado no padrão 75-B, ..., a pt de
1-3-81 ficou enquadrado no padrão 27-E, ..., vantagem pe-
soal de Cr\$ 108,15.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 26-8-81

DESIGNANDO: MARIA BERNADETTE AVELAR JUNQUEIRA AZEVEDO, RG.
7.327.991, Assistente Técnico de Gabinete I, padrão 1-A-
4-I, em comissão para exercer a função de servidor público-
de Direção do Centro de Convivência Infantil, criado pelo
artigo 1º do Decreto nº 14-600, de 27-12-79.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR DE 26-8-81

DECLARANDO: em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos
autos de apelação Cível nº 10.039-1 e conforme determina
Obrigação de Fazer contida no GS-3 803/81:

no título de promoção de SHIRLEY DOS REIS ARIDA, RG.
2.447.529, que o cargo a que a mesma se refere de Chefe
de Seção (Administração Geral), do SQC-III, do QSSP, ficou a
partir de 1-3-78, enquadrado no padrão 40-C, Tabela I
do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC 180/78 e em ra-
zão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gra-
tificação de RDE sobre o padrão mais adicionais, fica en-
quadrado no padrão 41-C. Esta apostila prevalece sobre a
anteriormente publicada no DO de 4-9-78. E face as altera-
ções posteriores ocorridas na vida funcional da interessada
fica a partir de 24-4-78 no padrão 42-C, nos termos dos
artigos 91, 92, 94 e 95 da citada LC-Adicional por tempo de
serviço, tornando sem efeito a apostila publicada a 7-12-
78; a partir de 31-12-78 no padrão 42-D em virtude de promo-
ção por antiguidade; e a partir de 1-2-81 no padrão 43-
D nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da mencionada LC -Evo-
lução Funcional, tornando sem efeito a apostila publicada a
6-2-81.

no título de promoção de VALDELICE DA SILVA SANTOS, RG.
2.588.867, que o cargo a que a mesma se refere de Contá-
vel -Porteiro, do SQC-III, do QSSP, ficou a partir de 1-3-
78, enquadrado no padrão 11-B, Tabela I do Anexo I a que
se refere o artigo 64 da LC 180/78 e em razão de reformu-
lação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do
RDE sobre o padrão, mais adicionais, fica enquadrado no
padrão 12-B. Esta apostila prevalece sobre a anteriormen-
te publicada no DO 27-7-78. E face as alterações posteri-
res ocorridas na vida funcional da interessada fica a
partir de 30-6-79, no padrão 12-C, em virtude de promo-
ção por merecimento no padrão 13-C a partir de 1-2-81, nos
termos dos artigos 91, 92 e 97 da mencionada LC -Evo-
lução Funcional, tornando sem efeito a apostila publicada a 6-2-
81.

no título de promoção de ODETE LABRE, RG-2.133.396, Escri-
turário, padrão 14-E, de conformidade com os artigos 11 e
15, 3º e 4º, inciso II das DT da LC 180/78, ficou a partir de
1-3-78 transformado no de Encarregado de Setor (Adm. Geral)
do SQC-III, do QSSP, enquadrado no padrão 36-E, Tabela I do
Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, e em ra-
zão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gra-
tificação do RDE sobre o padrão mais adicionais e sexta -
parte, fica enquadrado no padrão 39-E. Esta apostila prevale-
ce sobre a anteriormente publicada no DO de 15-3-78. E
face as alterações posteriores ocorridas na vida funcio-
nal da interessada, fica a partir de 22-11-78 no padrão -
40-E, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da mencionada LC
Adicional por tempo de serviço, tornando sem efeito a apos-
tila publicada a 15-3-78; a partir de 1-3-79 no padrão 41-
-E; nos termos do artigo 24 da DT da citada LC-sexta-par-
te, tornando sem efeito a apostila publicada a 1-3-80; e
a partir de 1-6-80 no padrão 43-E, nos termos dos artigos
91, 92 e 97 da mencionada LC-Evolução Funcional, tornando-
sem efeito a apostila publicada a 7 e retificada a 18-6-
80.

no título de promoção de JANE PIANELLI, RG-1.929.811, Escri-
turária, padrão 11-A, extranumerária mensalista, do GS, de
conformidade com os artigos 11 e 15, 3º e 4º inciso I das
DT da LC 180/78, ficou a partir de 1-3-78 transformado no
de Encarregado de Setor (Adm. Geral), do SQF-II, do QSSP, en-
quadrado no padrão 26-A, Tabela I do Anexo I a que se refe-
re o artigo 64 da LC 180/78 e em razão de reformulação de
cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RDE sobre o
padrão mais adicionais, fica enquadrado no padrão 27-A. Es-
ta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada no
DO de 13-7-78. E face as alterações posteriores ocorridas
na vida funcional da interessada ficou a partir de 26-7-
78 no padrão 28-A, nos termos dos artigos 91, 92, 94 e 95 da
mencionada LC-Adicional por tempo de serviço, tornando sem
efeito a apostila publicada a 3-3-79; e a partir de 1-6-
79 no padrão 29-A, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da
citada LC -Evolução Funcional, tornando sem efeito a apos-
tila publicada a 21-8-79.

no título de nomeação de JOANA ALCAZAR VITAL DOS SANTOS,
RG-3.829.020, que a função a que a mesma se refere de
Escruturária, do SQF-II, ficou a partir de 1-3-78, enqua-
drado no padrão 18-A, Tabela I do Anexo I a que se refere o
artigo 64 da LC 180/78 e em razão de reformulação de cál-
culos, fazendo-se incidir a gratificação do RDE sobre o pa-
drão, mais adicionais, fica enquadrado no padrão 19-A. Es-
ta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada no
DO de 2-8-79. E face as alterações posteriores ocorridas na
vida funcional da interessada fica a partir de 1-6-80 no
padrão 20-A nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC-Evo-
lução Funcional, tornando sem efeito a apostila publicada a
7 e retificada a 18-6-81.

no título de promoção de CARMEN LÚCIA BRAZIL RAMOS, RG-...
3.150.880, Escriurário, padrão 11-C, do QSSP-PP-III, de con-
formidade com os artigos 11 e 15, 3º e 4º inciso I das DT,
da LC 180/78 ficou a partir de 1-3-78, transformado no de
Encarregado de Setor (Adm. Geral), do SQC-III, do QSSP, enqua-
drado no padrão 29-C, da Tabela I do Anexo I a que se refe-
re o artigo 64 da LC 180/78 e em razão de reformulação de
cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RDE sobre o
padrão mais adicionais, fica enquadrado no padrão 31-C. Es-
ta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada no
DO de 13-7-78 e face as alterações posteriores ocorridas na
vida funcional da interessada fica a partir de 5-3-79,
no padrão 32-C nos termos dos artigos 91, 92, 94 e 95 da men-
cionada LC-adicional por tempo de serviço, tornando sem e-
feito a apostila publicada a 10-4-79, e a partir de 1-6-80
no padrão 33-C nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da men-
cionada LC -Evolução Funcional, tornando sem efeito a apos-
tila publicada a 7 e retificada a 11, 12 e 18-6-80.

em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apela-
ção Cível nº 12.878-1 e conforme determina a Obrigação de
Fazer contida no GS-4 020/81:

no título de nomeação de EURICO MONTANHA, RG-2.064.409 que
o cargo a que o mesmo se refere de Operador de Telecomu-
icações Policiais, do SQC-III, do QSSP, ficou a partir de 1-3-
78 enquadrado no padrão 33-C, Tabela III, do Anexo I a que
se refere o artigo 64, III, "a", artigos 3º e 7º, I das DT,
da LC 180/78 e em razão de reformulação de cálculos, fa-
zendo-se incidir a gratificação do RETP sobre o padrão -
mais adicionais, fica enquadrado no padrão 34-C. Esta apos-
tila prevalece sobre a anteriormente publicada no DO de
26-8-78. E face as alterações posteriores ocorridas na vi-
da funcional do interessado, fica a partir de 1-2-81 no pa-
drão 35-C, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 do mesmo di-
ploma legal-Evolução Funcional, tornando sem efeito a apos-
tila publicada no DO de 6-2-81.

no título de promoção de ALFREDO CAETANO, RG-1.374.421, -
que o cargo a que o mesmo se refere de Operador de Teleco-
munições Policiais, do SQC-III, do QSSP, ficou a partir de 1-3-
78 enquadrado no padrão 38-E, Tabela III, do Anexo I
a que se refere o artigo 3º e 7º, II das DT, do artigo 182
da LC 180/78 e em razão de reformulação de cálculos, fa-
zendo-se incidir a gratificação do RETP sobre o padrão mais
adicionais e sexta-parce, fica enquadrado no padrão 42-E.
Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada -
no DO de 20-9-78. E face as alterações posteriores ocorri-
das na vida funcional do interessado, fica a partir de 1-3-
79, no padrão 43-E, nos termos do artigo 24 das DT dos
do diploma legal, tornando sem efeito a apostila publica-
da no DO de 1-3-79, a partir de 1-3-80 no padrão 44-E,
nos termos do artigo 24 das mesmas DT, tornando sem efeito
a apostila publicada no DO de 5-3-80, a partir de 31-3-80
no padrão 45-E, dos termos dos artigos 91, 92, 94 e 95 da